



**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Contratado: ALINE PRESTES DA ROSA CERQUEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção de áudio e vídeo, com a finalidade de registrar as sessões legislativas ordinárias, sessões solenes, sessões extraordinárias, sessões públicas de licitação, e outras previstas no regimento interno desta casa de leis, que se realizarem nos plenários desta egrégia câmara ou fora desta, nos termos regimentais.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 10.574,00 (dez mil, quinhentos e setenta e quatro reais), mensal.

**DECRETO Nº 5159, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

“Decreta luto oficial no Município de Araçariçuama, em virtude do falecimento do ex-vereador Mauro Bonifácio.”

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariçuama, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador MAURO BONIFÁCIO, ocorrido em 19 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Mauro Bonifácio foi vereador constituinte do Município de Araçariçuama, tendo participado ativamente da luta pela emancipação político-administrativa do Município;

**CONSIDERANDO** que exerceu relevante papel na história política local, sendo o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Araçariçuama;

**CONSIDERANDO**, ainda, que foi eleito vereador por 6 (seis) mandatos consecutivos, dedicando sua trajetória pública ao desenvolvimento do Município e ao bem-estar da população araçariçuamense;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município, bem como o legado de dedicação, simplicidade, compromisso público e amor por Araçariçuama, que lhe renderam o carinho e o respeito da comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial no Município de Araçariçuama, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador MAURO BONIFÁCIO.



**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Araçariquama, 20 de maio de 2026.

**RODRIGO DE ANDRADE:28285813819**  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ANDRADE:28285813819  
Dados: 2026.05.20 11:03:34 -03'00'

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Governo

**SECRETARIAS****EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES 13.2026 DE 20 DE MAIO DE 2026****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES 13.2026  
DE 20 DE MAIO DE 2026**

**Amanda de Andrade Reino Marreiro**, Secretária de Educação de Araçariçuama, no exercício de suas atribuições legais, convoca os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo 01.2025 a comparecer na Secretaria de Educação para participar do processo de atribuição de aulas/classes:

1. A atribuição do saldo remanescente de aulas/classes do Sistema Municipal de Ensino de Araçariçuama para Professores candidatos à contratação temporária classificados no Processo Seletivo 01.2025 acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação** situada na **Rua do Imperador, nº 188 – Vila Real – Araçariçuama/SP** na seguinte conformidade:

**Comparecer no dia 22 de maio de 2026 – sexta-feira – 9h30**  
**Professores Classificados em PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**1 VAGA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
159	SUSANA MONTEIRO WASZAK
160	TIAGO ANTÔNIO SANTINELLI GOBBO
PCD	EDIONEIDE PEREIRA CAMPOS LOURENÇO
161	ELISÂNGELA ROCHA DE CARVALHO
162	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO
163	CRHISTY EVELYN
164	RAQUEL MICHERLA FRANCA DE SANTANA AGUIAR
165	JOELMA PAULA DO CARMO DOS SANTOS
166	THAINA EVANGELISTA DOS SANTOS

2. Os docentes deverão apresentar nas datas e horários agendados na convocação os seguintes documentos (cópia simples acompanhado do original) para contratação:

- (x) Número e série da Carteira Profissional
- (x) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição
- (x) Cédula de Identidade (não apresentar CNH)
- (x) CPF
- (x) Certificado de Reservista
- (x) Certidão casamento ou nascimento (se solteiro)
- (x) Certidão nascimento (filhos menores de 18 anos)
- (x) Carteira de vacinação (filhos menores de 07 anos)
- (x) RG e CPF dos dependentes
- (x) Atestado de saúde \*
- (x) Número do PIS ou PASEP
- (x) 01 foto 3 X 4 recente (a foto deve ter sido tirada nos últimos seis meses)
- (x) Declaração do imposto de renda exercício 2025
- (x) Comprovante de escolaridade (acompanhado do histórico escolar)
- (x) Resultado de antecedentes criminais ESTADUAL e FEDERAL (tirar pela internet)
- (x) Comprovante de residência (conta luz, telefone ou contrato de locação) recente, em nome do candidato (pais ou cônjuge)
- (x) Nº de conta Banco Santander
- (x) CREF (para PEB II – Educação Física)



\* O atestado de saúde será emitido pelo médico da Prefeitura. As devidas orientações serão prestadas ao (à) docente no momento da atribuição.

Amanda de Andrade Reino Marreiro  
Secretária de Educação



Imprensa Oficial do Município de Araçariçuama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Rua São João, 228 - Centro

Telefone: +55 11 5332-2170

E-mail: [diariooficial@aracariguama.sp.gov.br](mailto:diariooficial@aracariguama.sp.gov.br)

Portal: [www.aracariguama.sp.gov.br](http://www.aracariguama.sp.gov.br)

Jornalista responsável: Humberto Daniel Bertrani

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeito: Rodrigo de Andrade